



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 171 - Brasília, 25 de setembro de 2015 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Convocamos os trabalhadores da **Oi**, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na próxima **TERÇA-FEIRA, 29 de setembro**, às 13H00 (*em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados*) e às **14H00** (*em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados*), em frente ao Edifício sede da ETCE no Setor Comercial Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para o período de 01.11.2015 a 31.10.2016;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Veja abaixo Edital de Convocação e no verso os principais pontos de nossa Pauta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da Oi, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá na terça-feira, 29 de setembro, em frente ao Edifício da ETCE no Setor Comercial Sul, às 13h00 (em 1ª convocação) e, na falta do quórum estabelecido em estatuto, às 14h00 (em 2ª convocação), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.11.2015 a 31.10.2016; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 25 de setembro de 2015.

Brígido Roland Ramos
Presidente Sinttel-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, ALUB, UPIS, UNIPLAN, IESB, CEBAN, UNYLEYA(Pós Graduação), FACITEC, FASEP, CNA, ICESP, VESTCON, WIZARD 303 SUL, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Faculdade SENAC, LEARNING(Linguagens Institute), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, Instituto Brazil Global, e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da OI-BrT ACT 2015/2016

- **Reajuste Salarial LINEAR** (todos os cargos e funções) composto pelo INPC + 5% de ganho real;
- **Reajuste dos demais Benefícios** composto pelo INPC + 5%, com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
- Reajuste do **Vale Alimentação** para R\$35,00, como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
- **Cesta Básica** de R\$250,00;
- Fornecimento do **Auxílio Alimentação** complementar equivalente, junto com o 13º salário/alternativas;
- Fornecimento de 1 **Ticket Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
- Fornecimento do Auxilio Alimentação por 360 dias para os afastados por Auxilio Acidente e de 180 dias para os afastados por **Auxilio Doença**;
- Fornecimento do **Auxilio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
- Entrega dos **VA.s e VT.s no último dia do mês**;
- **Auxílio Creche** extensivo a todos os empregados da OI-BrT;
- Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem coparticipação do trabalhador e Revisão/Ampliação nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
- Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
- Pagamento de Adicionais de Periculosidade e Insalubridade;
- Pagamento de **Adicional de Sobreaviso** de 50%;
- Pagamento de **Adicional Noturno** de 35%;
- **Equiparação** nos salários da **área técnica**;
- **Reposição** do quadro técnico;
- **Discussões a respeito** de desconto em folha nos casos de Sinistros / Seguros, somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja **no máximo de 10% ao mês**;
- **Gratificação de Férias** de 50 %;
- **Equiparação dos salários dos PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
- **Primarização** dos empregados **Lj.s Paggo** com suas devidas adequações;
- Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa;
- **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
- Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a 60% (sessenta por cento) da hora normal;
- Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
- Implantação de **Anuênio** de 1% do Salário Nominal;
- Reajuste no valor do **aluguel dos veículos (Infra Estrutura)**, acrescentando ainda o PDV;
- **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de 03 dias por semestre, de filho menor de 14 anos;
- Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.556,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais);
- **Auxílio Educação** com participação da empresa em 60% das matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e especialização;
- Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
- **Adequações a respeito da aplicação do REP**;
- Readequação do **Aux. Funeral**;
- Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
- Início das negociações acerca do **PPR 2016** em, no máximo, Abril/2016;
- Discussão e esclarecimento a respeito das regras e critérios do plano de previdência privada **F. Atlântico**;
- **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicilio;
- Manutenção / Retorno do Plano de Telefone dos trabalhadores ao Executivo;
- Fornecimento de aparelho sem custo para os trabalhadores;
- Substituição do Ferramental / Instrumental de trabalho;
- **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2014/2016.